



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 608/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 508.905,02 (quinhentos e oito mil novecentos e cinco reais e dois centavos), para a Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiário.

02.06.01. Secretaria Municipal de Educação
12.361.0023.1053. Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS

1.46.00 – Outras Transferências de Recursos – FNDE/MEC

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos contidos no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 14 de Janeiro de 2014.


Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal de Campos Altos